



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº053 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº30/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, incisos I, II e VII, da Constituição do Estado do Ceará, bem como do art. 85, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, considerando ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, e o Decreto nº 36.962, de 25 de novembro de 2025, que dispõem sobre a estrutura organizacional da SEMA, bem como a Portaria nº 12/2023, de 06 de março de 2023, RESOLVE: Art. 1º – **DESIGNAR** os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem cumulativamente a função de Orientador de Célula, ficando responsáveis pela gestão das respectivas unidades, conforme especificado. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 16 de março de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	ACUMULAR COM:
ALESSANDRA OLIVEIRA TIMBÓ ALVES	30001680	CÉLULA DE GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO / CEGPEM	ARIE DO SÍTIO CURIÓ
ANA CAMILA BRAZ DE ARAUJO	30001427	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL / CEGSC	MONA DA GRUTA CASA DE PEDRAAPA DAS SERRAS DA CAATINGA REVIS PICOS DA CAATINGA
ANGELICA MARIA LEITE JORGE	30000536	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DA APA DO HORTO DO PADRE CÍCERO / CEGHPC	PARQUE ESTADUAL DO CALDEIRÃO DE SANTA CRUZ
ANTONIA EDILANIA CORREIA NUNES MACIEL	30001362	CÉLULA DE GESTÃO DA REGIONAL DA APA DO RIO PACOTI / CEGRP	CORREDOR ECOLÓGICO RIO PACOTI APA DA LAGOA DA PRECABURA
CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS	30000676	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DO LITORAL OESTE I / CEGLO I	APA DAS DUNAS DE PARACURU APA DO ESTUÁRIO DO RIO CURU
DANILO SOARES MELO	30000633	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DO CRATEÚS / CEGRC	APA DO BOQUEIRÃO DO POTI ARIE DAS ÁGUAS EMENDADAS DOS INHAMUNS
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	30000765	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DO PARQUE BOTÂNICO / CEGPB	APA DO ESTUÁRIO DO RIO CEARÁ APA DO RIO MARANGUAPINHO
ITALO MORSE DE SOUSA	30001370	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DO MACIÇO DE BATURITÉ / CEGRMB	REVIS PERIQUITO CARA-SUA PARQUE ESTADUAL DO PICO ALTO
JOSÉ LIMÁRIO PRACIANO DE SOUSA	30000986	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DO LITORAL OESTE II / CEGLO II	APA DAS DUNAS DA LAGOINHA APA DO ESTUÁRIO DO RIO MUNDAU RDS DA FOZ DO RIO ARACATIAÇU
LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	30000633	CÉLULA DE GESTÃO DA REGIONAL DA ARATANHA / CEGRA	ARIE DA FAZENDA RAPOSA PARQUE ESTADUAL DAS ÁGUAS
MAYRLA MENEZES CASTELLO BRANCO	30001559	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM / CEGEP	APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTEAPA DO LAGAMAR DO CAUIPE
PALOMA FERNANDES DE OLIVEIRA	30001478	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DA APA DA LAGOA DE JIJOCA / CEGLJ	APA DA LAGOA DE JIJOCA
ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	30000987	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DO LITORAL LESTE I / CEGLL I	MONA DAS FALÉSIAS DE BEBERIBE APA DA LAGOA DO RIOUAU
STÉFANNY MARIA GOMES DAMASCENO	30001591	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DA APA DA BICA DO IPU / CEGABI	ARIE PONTAL SERRA DA IBIAPABA MONA FURNA DOS OSSOSAPA SERRAS DE IRAUCUBA
TAYANARA PEREIRA MAGALHÃES	30000900	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DO PARQUE DAS CARNAÚBAS / CEGPC	PARQUE ESTADUAL DAS CARNAÚBAS
THAIS SILVA TORQUATO	30001672	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DO LITORAL LESTE II	APA DOS BERCÁRIOS DA VIDA MARINHA
WALBER LEITE DIAS DE SOUSA	3000146X	CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL DO PARQUE ESTADUAL DO SÍTIO FUNDÃO / CEGSF	ARIE DO RIACHO MATINHA ARIE VALE DOS BURITIS – SANTANA DO CARIRI-CE
WLADIMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	30001370	CÉLULA DE GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ / CEGCOC	ARIE DO CAMBEBA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2022 NUP 57022.020570/2025-41

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE V** – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e a cláusula nona do contrato nº 07/2022. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato nº 07/2022, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. VIII – PREÇO E VALOR: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 33.623,87 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22424, FUNCIONAL: 57200001.18.126.421.20343.03.339140.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20088, FUNCIONAL: 57200001.18.126.421.20343.11.339140.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29868, FUNCIONAL: 57200001.18.126.421.20343.01.339140.1.7531200070.1 e PRÉ RESERVA: 1427025000. X - PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 15 de março de 2026, com vigência até o dia 14 de março de 2027. XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – Contratante e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente – Etice – Contratada.

Rafaela Lima Campos Moraes Correia
COORDENADORA
COJUR

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR,

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar nº 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o sr. JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA, brasileiro, portador da identificação nº 20.474 – OAB-CE,